

**PORTARIA Nº 38.414/2012**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 3992/2012,

**RESOLVE**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo VIVIANE APARECIDA DE LIMA, matrícula 5896, o tempo de contribuição de 3 (tres) anos 1 (um) mês e 9 (nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
SOCIEDADE THALIA	24/07/1998 - 04/10/2000	Geral	2	2	11
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	05/10/2000 - 31/01/2001	Geral	0	3	26
DHARMA-HOTEL REPOUSO E LAZER LTDA.	01/08/2001 - 19/10/2001	Geral	0	2	19
SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANA EDUCAÇÃO	06/08/2002 - 18/12/2002	Geral	0	4	13

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2012.

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP